

S/A STÉFANI COMERCIAL

CNPJ nº 50.377.142/0001-40 - NIRE 35300021738

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MAIO DE 2026

Aos 29/5/2026, às 19h00min, em sua sede social, sita à Rua Luiz Niero, nº 800, bairro Sorocabano, CEP 14871-130, na cidade de Jaboticabal/SP, reuniram-se em Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, os acionistas da S/A Stéfani Comercial, conforme verificação efetuada pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Constatada a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, restou dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. Marcos De Stéfani, que convidou a mim, Hugo De Stéfani, para Secretário. Declaradas instaladas as Assembleias e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente informou aos presentes que as Assembleias estavam se realizando de forma cumulativa, conforme faculta a Lei, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: a)** Tomar conhecimento da publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, ocorrida em 16/4/2026; **b)** Ratificar, com efeitos a partir desta data, todas as deliberações tomadas nas A.G.O./E. realizadas em 10/4/2026, em especial a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025, a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Atendendo ao item "a" da Ordem do Dia, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, por força da Lei nº 13.818/2019, que alterou o artigo 289, inciso II, da Lei nº 6.404/76, foram publicadas no jornal diário de grande circulação na região, jornal "Tribuna", de Ribeirão Preto/SP, em sua edição de 16/4/2026, encontrando-se desde então à disposição dos acionistas, que delas declararam ter pleno e prévio conhecimento, dispensada a sua leitura. Esclareceu, ainda, que as A.G.O./E. realizadas em 10/4/2026 haviam deliberado sobre a aprovação das contas e demais matérias em data anterior à da referida publicação, razão pela qual se fazia necessária a presente ratificação, em observância ao disposto no artigo 133, § 3º a 5º, da Lei nº 6.404/76. Passando-se ao item "b", os acionistas, à vista das demonstrações financeiras regularmente publicadas, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, **ratificar integralmente, para que produzam todos os seus efeitos a partir desta data, as deliberações tomadas nas A.G.O./E. realizadas em 10/4/2026**, a saber: (i) a aprovação, sem reservas, do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação do resultado do exercício, com a transferência para a conta de "Reservas de Capital e Lucros" do valor de R\$ 10.387.540,12 (dez milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos), já deduzida a Reserva Legal no valor de R\$ 519.377,01 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo); (iii) a distribuição de dividendos no corrente exercício no valor de R\$ 279.242,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais), ratificando-se, no que couber, a deliberação correlata tomada na A.G.E. realizada em 16/12/2025; e (iv) a não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício, **restando convalidadas, para todos os fins de direito, as deliberações anteriormente tomadas**. Quanto ao item "c", o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, deu por encerradas as Assembleias e determinou que se lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Jaboticabal, 29/5/2026. Assinado: Marcos De Stéfani - Presidente; Hugo De Stéfani - Secretário. Acionistas: Bairro Alto Participações Ltda. representada por seus diretores Marcos De Stéfani e Damian Del Castillo Stéfani; Rio Nilo Participações Ltda. representada por sua diretora Célia Teixeira De Stéfani Ferraro; Rubens Participações Ltda. representada por seu diretor Hugo De Stéfani; Talhados Participações Ltda. representada por sua diretora Marisa De Stéfani Cassiano e Fraternal Colução Participações Ltda. representada por seu diretor Sérgio de Paula Eduardo. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada em livro próprio. Jaboticabal, 29/5/2026. Marcos De Stéfani - Presidente; Hugo De Stéfani - Secretário. **Jucesp** nº 267.386/26-6 em 8/7/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 18/07/2026 08:22:18 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2FUVC-GDNXF-NQ3UP-UE6QW

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 18/07/2026 08:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2FUVC-GDNXF-NQ3UP-UE6QW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>